



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000142/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/08/2024

Nilton Aparecido Militão
1º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica denominada "ADUTORA ENGENHEIRO MARCELLO SIQUEIRA", que liga a Barragem de Chapéu D"Uvas à Estação de Tratamento de Água Walfrido Machado Mendonça (ETA CDI), neste município.

Art. 2º A administração municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "ADUTORA ENGENHEIRO MARCELLO SIQUEIRA".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de julho de 2024.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

